



000107

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9853, DE 25 DE Março DE 2003

Estabelece o período de 22 a 27 de abril de 2003 para realização, em caráter excepcional, da Semana Monteiro Lobato

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º As festividades da Semana Monteiro Lobato serão, excepcionalmente, neste ano de 2003, realizadas no período de 22 a 27 de abril, em decorrência da Semana Santa que coincidirá com a Semana anterior, em que regularmente tal evento é comemorado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de Março de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 25 de Março de 2003.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA